



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00968/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO							
1	FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO						
2. UNIDADE REQUISITANTE							
Código da Unidade SS.41.00.000	Unidade Requisitante e Gerenciadora DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					Data de Emissão 21/09/2020	
3. REFERÊNCIA							
Assunto AQUISICAO CAIXAS TERMICAS						Valor Total da Despesa 26.934,74	
4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
Reduzida 1981-1	Dotação Orçamentária 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	SubElemento 19	P/A 7124/2020	Cód.Aplicação 312-00002	Recurso Financeiro SSACOES	Valor da Despesa 26.934,74	
OUT 26.934,74							
5. CONTATO							
Responsável MARLI AMADA				E-Mail marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br		Telefone 2630-6269	Ramal 6269
Local de Entrega AV. SENADOR VERGUEIRO 1751							
6. OBJETO							
Item 1	Material 7B00502026-9	Grupo 73-20	Quantidade 88,0000	Unidade PECA	Valor Unidade 306,0766	Valor Total 26.934,74	
<p>CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS. FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PECAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TERMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTIVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHOES, DIMENSOES EXTERNA EM CM: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVACAO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRACOES, VAZAMENTO E CORROSOES. FACIL HIGIENIZACAO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). DIMENSOES INTERNAS EM CM: 239 X 160 X 2024 MM. ALCAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSICAO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMETICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO. DEVERA ACOMPANHAR GELOS ARTIFICIAIS REGIDOS REU- TILIZAVEIS 500ML. GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZAN TE, AGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. TAMANHO 17X10X3 CM, PESO 490G, VOLU ME 500ML. * DECLARAR MARCA.</p>							
7. COMPLEMENTO							
8. DESTINAÇÃO							
Item 1	Quantidade 88,0000	Destino SS.41.00.000	Unidade SS-41 - DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
9. JUSTIFICATIVA							
<p>CONSIDERANDO A SITUACAO DE PANDEMIA COVID-19 E A NECESSIDADE DE ADQUAR NOVAS MEDIDAS DE CONTROLE DE ACORDO COM OS CRITERIOS E FASES ESTABELECIDOS PELO PLANO SP, DE MODO QUE POSSAMOS CONTEMPLAR SATISFATORIAMENTE A SAUDE DA POPULAÇÃO COM ACOES DE PREVENCAO, CONTROLE E MONITORAMENTO.</p>							
Digitado por: 014773 MARLI AMADA DE SOUZA PICCAGLI							
10. ASSINATURAS							
<p>Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.</p> <p style="text-align: center;">DR. GERALDO REPLE SOBRINHO SECRETARIO DE SAUDE</p>							

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GERALDO REPLE SOBRINHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001982/2020-71 e o código 1VTB28A5.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos CAIXAS TERMICAS com gelo artificial rígido, para transporte de materiais destinados e originados aos procedimento para realização de testes COVID-19. de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	88	Peça	RECURSO CARLA MORANDO
CAIXAS TERMICAS			
CAIXAS TERMICAS PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA PARA DIAGNOSTICO DE COVID19. CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PEÇAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TERMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTIVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHOES, DIMENSOES EXTERNA EM CM: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTO E CORROSOES. FACIL HIGIENIZAÇÃO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). DIMENSOES INTERNAS EM CM: 239 X 160 X 2024 MM. ALÇAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSIÇÃO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMETICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO.			
DEVERA ACOMPANHAR O TOTAL 980 (NOVECENTOS E OITENTA) GELOS ARTIFICIAIS RIGIDOS REUTILIZAVEIS 500ML. GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZANTE, AGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. TAMANHO 17X10X3 CM, PESO 490G, VOLUME 500ML. SENDO: 85 CAIXAS CONTENDO 11 GELOS ARTIFICIAIS EM CADA UMA e 03 CAIXAS CONTENDO 15 GELOS ARTIFICIAIS EM CADA UMA			
II – EMBALAGEM			
2.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
III – FORMA DE PAGAMENTO			
3.1 – 15 (quinze) dias fora a quinquena, após a atestação da nota fiscal			
IV – ENTREGA			
5.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
5.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
5.2.1 Local de Destino <u>Laboratório Municipal de Saude Publica</u>			

SS-6, em 16 de setembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

EMPRESA: DATAMED LTDA
CNPJ:
E-MAIL: COMERCIAL@datamedweb.com.br
CONTATO: VANDERLEI
TELEFONE: (31)2102-9000

EMPRESA: LOUCCUS
CNPJ:
E-MAIL: vendas@locus.com.br
CONTATO:
TELEFONE: (11) 5514-3290

EMPRESA: SOLAB
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS1@SOLABCIENTIFICA.COM.BR
CONTATO:

EMPRESA: OLIDEF CNPJ:
E-MAIL: LICITACAO@OLIDEF.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: CLEANMEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: Comercial7@cleanmedical.com.br
CONTATO:

EMPRESA: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS
CNPJ:
E-MAIL: vendas@quimis.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PROLAB MATERIAIS DE LABORATORIOS
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS@PROLAB.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PROANALISE
CNPJ:
E-MAIL: VENDAS25@PRO-ANALISE.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BECHKAMN COULTER
CNPJ:
E-MAIL: SFRANZON@BECHKAMN.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: SOMED
CNPJ:
E-MAIL: comercial@somedsantos.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BIOMED TECH
CNPJ:
E-MAIL: vendas@biomedtech.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: BUNKER COMERCIAL
CNPJ: 03.213.418/0001-75 E-MAIL:
VENDAS@BUNKER.IND.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: LABOAR
CNPJ: 07.011.184/0001-34
E-MAIL: LABOARLTDA@YAHOO.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: PRIME CIRURGICA
CNPJ: 27.376.022/0001-07
E-MAIL vendas@cirurgicaestilo.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: DUBESSER
CNPJ: 35.778.516/0001-46 E-MAIL
contato@dubesserlab.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: CASPEX
CNPJ:
E-MAIL: CASPEX.COMERCIAL@GMAIL.COM
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: INDREL SCIENTIFIC CNPJ:
E-MAIL: INDREL@INDREL.COM.BR
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: FORLAB EXPRESS
CNPJ:
E-MAIL: info@forlabexpress.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: DIDATICA SP CNPJ:
E-MAIL: vendas2@didaticasp.com.br
CONTATO:
TELEFONE: (11) 99002-2966

EMPRESA: SULLAB DIAGNOSTICOS
CNPJ:
E-MAIL: sullab@sullab.com.br
CONTATO:
TELEFONE:

EMPRESA: SISPACK MEDICAL
CNPJ:
E-MAIL: SISPACK MEDICAL clarissa@sispack.com.br
CONTATO:
TELEFONE:



Orçamento; 00001628

Cliente; MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ; 46.523.239/0001-47

Emissão 14/08/2020

Endereço; PC. Samuel Sabatini, 50

Bairro; Centro - São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09.750-700

Contato; Srta Marli Amada de Souza Piccagli

Email; marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br

Fone; (11) 2630-6269

	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	88	UNID	CAIXA TERMICA PP 8,5L ISOL. (PU) TERMOM. DIG. 28X23X32CM COLEMAN	R\$ 317,25	R\$ 27.918,00
2	980	UNID	GELO REUTILIZAVEL DE 400 ML	R\$ 5,99	R\$ 5.870,20
3				R\$ -	R\$ -
4				R\$ -	R\$ -
5				R\$ -	R\$ -
6				R\$ -	R\$ -
7				R\$ -	R\$ -
8				R\$ -	R\$ -
9				R\$ -	R\$ -
10				R\$ -	R\$ -
11				R\$ -	R\$ -
12				R\$ -	R\$ -
13				R\$ -	R\$ -
14				R\$ -	R\$ -
15				R\$ -	R\$ -
16				R\$ -	R\$ -
17				R\$ -	R\$ -
18				R\$ -	R\$ -
19				R\$ -	R\$ -
20				R\$ -	R\$ -

TOTAL R\$ 33.788,20

FATURAMENTO MÍNIMO DE R\$ 150,00

Henrique Carvalho
vendas

Itau; Ag. 9357 Conta 14237-2

Prazo de Pagamento: 15 dfq
Prazo e Entrega; 20 dias
Validade da Cotação: 90 dias
Frete pago pelo emitente

A cotação somente será efetivada em pedido mediante confirmação do cliente.

HSC COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME
CNPJ 27.967.154/0001-03 I.E 118.173.450.115
ESTRADA ANTIGA DO MAR, 85 – São Paulo – SP – CEP 04413 000
Fone 11 – 5622 9101
e-mail: hsccomercio@outlook.com.br

São Paulo, 17 de Agosto de 2.020.

Ao
Município de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo
Rua João Pessoa, 59 – Centro – S. B. do Campo/SP

A/C **MARLI AMADA DE SOUZA PICCAGLI**
 GABRIEL MARTINS DA SILVA – Assistente Técnico Administrativo

E-mail: **marli.piccagli@saobernardo.sp.gov.br**
 gabriel.silva@saobernardo.sp.gov.br

REF.: **Orçamento n.º 42 / 2.020 – Caixas Térmicas**

Prezado(a) Sr(a).,

M&M LOPES Com. e Serv. Adm de Apoio Empr. Ltda-ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.672.109/0001-99, vem através desta apresentar proposta para fornecimento dos produtos abaixo descritos. Obrigado.

Qtde.	Especificação	Marca	Unit. R\$
88 Unid.	CAIXAS TÉRMICAS PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA PARA DIAGNÓSTICO DE COVID19. CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PEÇAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES, DIMENSÕES EXTERNAS: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTO E CORROSÕES. FACIL HIGIENIZAÇÃO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). - DIMENSÕES INTERNAS: 239 X 160 X 2024 MM. ALÇAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSIÇÃO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMÉTICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO. - CONTENDO 980 (NOVECENTOS E OITENTA) GELOS ARTIFICIAIS RIGIDOS REUTILIZAVEIS 400ML . GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. - TAMANHO 17 X 9,7 X 2,5 CM, PESO 400G, VOLUME 400ML. - VALIDADE DO PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES.	Coleman 9QT	275,00
		+	Total R\$
		Gelo Termogel	24.200,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **15 (quinze) dias fora a quinquena.**

PRAZO DE ENTREGA: **15 (quinze) dias.**

IMPOSTOS, TAXAS E OUTRAS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA: **Inclusos nos preços.**

MAURILIO LOPES
(11) 9 7421-9995

Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda

<https://www.tecnoferramentas.com.br>

Caixa Térmica 8,5 Litros com Termômetro Digital -50 + 70 °C – Novotest NOV-8.5L

A Caixa Térmica 15 Litros com Termômetro Digital - Novotest NOV-15L é fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico.

Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la.

Usado para Medicamentos, Órgãos e Tecidos, Vacinas, Amostras e materiais Biológicos etc.

Características:

Capacidade: 8,5 Litros

Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín.

Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C

Marca: Coleman,

Medidas externas A x L x C: 28x23x32cm

Nosso Diferencial

- Atendimento técnico-comercial especializado para indústria e prestadores de serviços (cotações rápidas e objetivas)
- Assistência técnica especializada (incluindo peças de reposição) para manutenção, conserto e ajuste de instrumentos de medição pelo Laboratório de Calibração Tecnocalibracao.com.br
- Instalação e treinamento técnico para máquinas e equipamentos (opcional)
- Atendimento em todo o Brasil

Garantia:

Contra defeito de fabricação durante o período de 12 (doze) meses após a compra, diretamente com a assistência técnica Tecnocalibracao.com.br.

Geral;

- Marca: Coleman;
- Código: NOV-8.5L;

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
<u>CAIXA TÉRMICA 8,5</u> <u>LITROS COM</u> <u>TERMÔMETRO</u> <u>DIGITAL -50 + 70 °C –</u> <u>NOVOTEST NOV-8.5L</u>	R\$ 329,99 R\$ 319,99	-	R\$ 319,99

Compras e varejo

Vendas de ferramentas e instrumentos de medição com certificado de calibração para indústria e consumidor final através de e-commerce e televendas.

vendas@tecnoferramentas.com.br

Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda | Copyright © Tecnoferramentas 2008-2020 - Todos os direitos reservados. | CNPJ/MF 09.353.055/0001-50 • I.E: 146.373.681.117 • I.M: 3.723.521-4 Rua Doutor Miranda de Azevedo, 793 - Pompeia - CEP 05027-000, São Paulo, SP – Brasil
<https://www.tecnoferramentas.com.br/>

Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda
<https://www.tecnoferramentas.com.br>

<https://grupotecnoferramentas.com.br>



COTAÇÃO POR
WHATSAPP

+55 11 95589-5013



SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS
MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

1. Preâmbulo

1.1 – Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termo do Decreto Municipal nº 20.128/2017, o Departamento de Licitações e Materiais, realizará por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente ao **Processo de Contratação n.º 01982/2020 - PE 427 - PE PE 427/2020**, tendo como **objeto CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19** nos termos das especificações constantes em seus anexos, integrante do presente Edital.

1.2 – Unidade Compradora: Município de São Bernardo do Campo

1.3 – Responsável: RENATA CALDEIRA ABDO

1.4 – Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br/>

1.4.1 – Endereço: Avenida Kennedy, n.º 1.100 – Parque São Diogo – Prédio “Gilberto Pasin” – CEP 09726-253

1.5 – Período para apresentação das propostas de: 25/09/2020 às 11:00:00 até 01/10/2020 às 14:00:00

1.6 – Data de abertura da sessão pública: 01/10/2020 às 14:01:00

1.6.1 – A etapa de lances terá a duração de 15,0000 minutos por item ou lote.

1.7 – Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

1.8 – Local de Entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.9 - Prazo de entrega: **Conforme anexo deste Edital.**

1.10 – Condição de Pagamento: 15 DIAS FORA A QUINZENA em que se der a efetiva atestação da entrega do material/serviço.

1.11 - Itens

Item	Descrição	Quantidade
1	CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.	88,0000/PEÇA

1.12 – Recebimento dos esclarecimentos, impugnações, propostas, lances e recursos: somente via internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC.

Paradigma Web Business Center. Todos os direitos reservados.

paradigma

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS e CLAUDIO SILVA e MAURICIO FABBRI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001982/2020-71 e o código B5505WMT.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – Esta licitação e a contratação dela decorrente subordinam-se às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe sobrevieram, e do Decreto Municipal nº. 18014, de 30 de maio de 2012, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e às normas estabelecidas no presente Edital e demais especificações anexas.

2.2 – A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.saobernardo.sp.gov.br, por meio da INTERNET, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

2.3 – Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de São Bernardo do Campo, denominado Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema.

3 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem inscritos no COMPRAS/SBC, em categoria compatível com o seu objeto e que estejam aptos a participar do Pregão.

3.1.1 – Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no COMPRAS/SBC, no endereço www.compras.saobernardo.sp.gov.br, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

3.2 – Estará apto a operar o Pregão no COMPRAS/SBC o interessado que se inscrever regularmente, credenciar, pelo menos, 01 (um) representante e obtiver a senha de acesso ao Sistema.

3.3 – O credenciamento implica a existência de poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

3.4 – Os poderes de que trata o subitem 3.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e encaminhado ao Serviço de Cadastro de Fornecedores, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

3.5 – O uso da senha é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente por ele ou por seu credenciado, não cabendo à Administração, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

3.6 – Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada pregão eletrônico.

3.7 – É vedada a participação de:

3.7.1 – Empresas reunidas em consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.2 – Empresas que tenham:

3.7.2.1 – Sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

3.7.2.2 – Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

3.7.3.3 – Pessoas Físicas

3.8 – A apresentação das propostas dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico do COMPRAS/SBC, sendo criptografadas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

3.9 – Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

I. Inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Conhece e aceita o Regulamento do COMPRAS/SBC – Dispensa de Licitação, Convite e Pregão;

III. Atende às exigências de habilitação previstas no edital;

IV. Não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e

V. Responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar

VI. Se possuir cem ou mais empregados, dois a cinco por cento desses cargos serão preenchidos por beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria n.º 4.677, de 29 de julho de 1998;

VII. Atende as exigências, principalmente, quanto às condições de pagamento indicadas pelo Município; e por fim, que

VIII. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010.

3.10 – Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, que é tratada no subitem 6.7, a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá constar do registro da licitante junto ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Município de São Bernardo do Campo, conforme determina o art. 5º da Instrução Cadastral vigente.

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2 – Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento, a marca, o modelo, a procedência de cada item cotado.

4.3 – Conforme o objeto a ser licitado, o sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que trata o subitem 4.2.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

4.4 – Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.

4.5 – O preço ofertado deverá ser fixo e irrevogável, com validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 – No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

5.2 – Em seguida, o Pregoeiro analisará as propostas, sendo desclassificadas aquelas cujo objeto não atenda às especificações e condições fixados neste Edital e seus anexos.

5.3 – Encerrada a análise das propostas, com a justificativa das desclassificações ocorridas, será divulgada, por intermédio do sistema, nova grade ordenatória de propostas, agora contendo a informação das classificadas e desclassificadas.

5.4 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas do mesmo valor será promovido sorteio pelo Sistema Eletrônico, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

6 – DA ETAPA DE LANCE, DE NEGOCIAÇÃO E DE ACEITABILIDADE DO PREÇO

6.1 – Divulgada a grade das propostas analisadas, o pregoeiro iniciará a realização da etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.2 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico.

6.3 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

6.3.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, preservando aquele que for recebido e registro em primeiro lugar.

6.4 – Etapa de lances: conforme estabelecido no item 1.6.1 deste edital.

6.4.1 – A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.4 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

6.4.2 – Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.4.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

6.5 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo Sistema Eletrônico:
a) dos lances admitidos, horário de seu registro no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.6 – Encerrada a etapa de lances, o sistema irá apurar a existência de empate, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 – Com base na classificação que alude o subitem 6.6, será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006 e tenham providenciado o estabelecido no subitem 3.10, observadas as seguintes regras:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – A Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta.

6.7.3 – Para tanto, será convocada para exercer o seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

6.7.4 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior da proposta melhor classificada, será convocado para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que preencham as condições estabelecidas no subitem 6.7.

6.7.5 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.6, seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que preencha as condições estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, não será assegurado o direito de preferência, passando-se desde logo, a negociação do preço.

6.8 – Divulgará a nova grade ordenatória, com todos os lances ofertados, em ordem crescente dos valores, passando o pregoeiro a negociar, por meio do Sistema Eletrônico, com o autor do menor lance, objetivando a redução do preço.

6.9 – Caso não existam lances válidos, a negociação se dará com o autor da melhor proposta.

6.10 – Durante a etapa de negociação, a identidade do licitante será conhecida somente pelo pregoeiro.

6.11 – Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no *chat* do sistema, vedada a identificação do licitante.

6.12 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o preço referencial, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

6.12.1 – Havendo a necessidade de apresentação de amostra ou catálogo técnico, será suspensa a sessão pública e concedido prazo de **02 (dois) dias úteis** para que o licitante detentor do menor lance os apresente, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

6.12.2 – Toda amostra ou catálogo técnico deverá ser apresentada devidamente identificada, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, e, deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Materiais “Prédio Gilberto Pasin”, sito à Avenida Kennedy, nº 1.100, Parque São Diogo, nesta cidade, no horário das 8h30 às 17h, aos cuidados do Pregoeiro.

6.12.3 – Quaisquer dos catálogos ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

6.12.4 – Mediante o resultado da análise dos catálogos ou das amostras apresentadas, será reaberta a sessão pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

6.12.4.1 – No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

6.13 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, observados os preços praticados no mercado na data de apresentação das propostas e, dos catálogos ou das amostras apresentadas, será realizada pelo Pregoeiro, a etapa de habilitação, de acordo com o disposto neste edital e no Regulamento do Pregão Eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

7.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;

c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante. Caso o ente federado não forneça Certidão unificada, deverão ser apresentadas as Certidões específicas para débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa. No caso de empresas prestadoras de serviços, apresentar Certidão de negativa de inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;

d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

7.3 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Em caso de Certidão positiva para processo de recuperação judicial ou extrajudicial, apresentar alternativamente:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

1) Declaração do Administrador Judicial e, quando houver, do Comitê de Credores quanto ao idôneo cumprimento pela licitante do plano de recuperação judicial, nos termos da letra "a" do inciso II do artigo 22 e letra 'b' do inciso II do artigo 27 da Lei Federal nº 11.101/05.

2) Homologação judicial do plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 11.101/05.

7.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Quando houver a necessidade de apresentação de documentos específicos, serão relacionados nos Anexos deste Edital.

7.5. Cabe ao pregoeiro a verificação dos documentos de habilitação relativos aos itens 7.1. a 7.3. deste edital, junto ao Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução Cadastral vigente, à exceção dos documentos apresentados da qualificação técnica a que se refere o item 7.4.1, cuja análise será realizada pela unidade requisitante do material, que deverão ser enviados no decorrer da Sessão Pública do pregão, eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro.

7.6. No caso de as informações existentes não atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 7.1. a 7.3. deste edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações;

7.7. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.8 - O licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais, falhas, omissões ou outras irregularidades, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie eletronicamente para o e-mail indicado pelo pregoeiro, no curso da própria Sessão Pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação;

7.9. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o item 7.6 deste edital; na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no item 7.8 deste edital, o licitante será inabilitado, constando os motivos da referida inabilitação na justificativa que deverá ser preenchida nesse caso pelo Pregoeiro;

7.10. Os documentos enviados, nos moldes do item 7.8 deste edital, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, no endereço indicado no item 1.4.1 deste edital, em até 02 (dois) dias úteis, após a suspensão da Sessão Pública, sob pena de inabilitação da licitante;

7.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

7.12. Durante a etapa de habilitação, o licitante será identificado para todos os demais e para o público.

7.13. Os documentos passíveis de obtenção, mediante consultas efetuadas por meio eletrônico hábil de informações, distintos do Cadastro de Documentos mantido pelo Serviço de Cadastro de Fornecedores, deverão ser anexados aos autos da licitação, salvo impossibilidade certificada e devidamente justificada pelo Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1 – A Ata da sessão pública conterá o registro, pelo sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do *chat* e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame, caso não tenha havido manifestação da intenção de interpor recurso.

8.2 – Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

8.3 – Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a sessão pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo sistema.

9 – DA DESCONEXÃO

9.1 – A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

9.2 – A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensa, sem prejuízo dos atos realizados até então;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no edital, caso o Sistema Eletrônico permaneça acessível para eles.

9.3 – Quando a desconexão persistir, por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa novamente, após a retomada, e somente será reiniciada após comunicação expressa aos licitantes, de data e horário para a sua continuidade.

9.4 – Se a desconexão com o pregoeiro persistir até que tenha sido encerrada a etapa fixa de lances, cumprir-se-á, o procedimento estabelecido no subitem 6.4.1.

9.5 – A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, com o registro da síntese de suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico.

10.1.1 – O licitante deverá manifestar-se, nos termos do disposto no subitem anterior, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Eletrônico.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

10.1.2 – O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto com caráter meramente protelatório ou quando não justificada a intenção da licitante.

10.1.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, a que se refere o subitem 10.1 importará a decadência do direito de recorrer e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, encaminhando o processo à autoridade competente, para a homologação.

10.1.4 – Os memoriais contendo as razões de recurso, e contrarrazões, deverão ser apresentados no prazo de 1 (hum) dia útil após o encerramento da Sessão Pública. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da Unidade promotora da licitação, constante do preâmbulo deste edital.

10.1.5 – As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br/, opção recurso, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no endereço a que se refere o subitem 1.4.1, observados os prazos nele estabelecidos.

10.2 – O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico.

10.3 – Manifestada a intenção de interpor recurso, recebidos, ou não, os memoriais de razões e contrarrazões, o pregoeiro deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para proferir a sua decisão.

10.3.1 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

10.5 – A adjudicação será efetuada pelo Pregoeiro ou pela Autoridade competente, conforme haja, ou não, pronunciamento motivado da intenção de interpor recurso.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 – Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

11.2 – A manifestação do fornecedor, contrária à contratação, recusando-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, caracteriza descumprimento total do contrato, acarretando as consequências descritas no subitem 13.1.

11.3 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou agir conforme descrito no subitem 11.2, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com vistas à apuração de novo vencedor.

11.4 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 1 (hum) dia útil, contado da divulgação do respectivo aviso.

11.4.1 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e veiculação na Internet.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

11.5 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 6.6 a 6.13 e o item 7 deste ato convocatório.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material deverá ser entregue no endereço indicado na A.F. – Autorização de Fornecimento, sendo a descarga por conta do fornecedor, que deverá acatar as orientações dos funcionários recebedores da Unidade competente.

12.2 – A entrega do material será aferida pela Unidade competente, em conformidade com as especificações deste Edital.

12.3 – Documentação diversa daquela necessária à habilitação, quando solicitada na especificação do material, deverá ser entregue juntamente com este, em original ou cópia autenticada.

12.4 – O prazo de validade do material, quando constante da especificação, será contado a partir da data da entrega.

12.5 – As amostras solicitadas, quando não utilizadas em teste, poderão ser retiradas em até 10 (dez) dias contados da data da divulgação da homologação do resultado. Após esse prazo, o Município reserva-se no direito de utilizar o material.

12.6 – Constatadas irregularidades no fornecimento pertinentes à especificação, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.6.1 – Na hipótese de substituição, o CONTRATADO deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

12.7 – Constatadas irregularidades no fornecimento referente às quantidades, o Município poderá determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

12.7.1 – Na hipótese de complementação, aplicar-se-á o disposto no subitem 12.6.1.

12.8 – Recebido definitivamente o material, será emitida a Nota de Liquidação pela Unidade competente, seguindo-se a emissão da Ordem de Pagamento.

13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

13.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

13.3 – A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do Pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

13.4 – Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.4.1 – advertência;

13.4.2 – multas:

13.4.2.1 – multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

13.4.2.2 – multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

13.4.2.3 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;

13.4.2.4 – multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

13.4.2.5 – multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

13.4.2.6 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 14.6 deste edital, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

13.5 – As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

13.6 – O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado no prazo do subitem 1.10 do Preâmbulo, contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

14.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

14.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

14.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO

14.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

14.6 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

14.6.1 - Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

14.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Até 01 (hum) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do Sistema Eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o edital do Pregão Eletrônico.

15.2 - A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do Sistema Eletrônico.

15.3 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.4 - Informações, casos omissos e questões relativas ao procedimento eletrônico são da competência do Departamento de Licitações e Materiais - SA-2, cujo endereço está disponível no *site* do COMPRAS/SBC.

15.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

Dados do pregão eletrônico

Número do processo	01982/2020 - PE 427
Objeto	CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19
Prazo de entrega	15 DIAS

Itens do pregão eletrônico

Descrição	CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.
Categoria	7320 - RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA
Descrição detalhada	CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS. FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PECAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TERMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTIVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHOES, DIMENSOES EXTERNA EM CM: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVACAO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRACOES, VAZAMENTO E CORROSOES. FACIL HIGIENIZACAO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). DIMENSOES INTERNAS EM CM: 239 X 160 X 2024 MM. ALCAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSICAO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMETICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO. DEVERA ACOMPANHAR GELOS ARTIFICIAIS REGIDOS REUTILIZAVEIS 500ML. GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZAN TE, AGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. TAMANHO 17X10X3 CM, PESO 490G, VOLU ME 500ML. A : DECLARAR MARCA.
Observação	
Quantidade	88,0000
	Unidade de medida PEÇA (01270)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua Joao Pessoa 59 – Centro – São Bernardo do Campo – tel (11) 2630-6269

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO:			
Fornecimento de equipamentos CAIXAS TERMICAS com gelo artificial rígido, para transporte de materiais destinados e originados aos procedimento para realização de testes COVID-19. de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes contidas neste Anexo I e nos demais anexos do Edital.			
Item	Quant.	Unid.	Fonte de Recurso
01	88	Peça	RECURSO CARLA MORANDO
CAIXAS TERMICAS			
CAIXAS TERMICAS PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA PARA DIAGNOSTICO DE COVID19. CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS, FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PEÇAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TERMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTIVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHOES, DIMENSOES EXTERNA EM CM: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVAÇÃO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRAÇÕES, VAZAMENTO E CORROSOES. FACIL HIGIENIZAÇÃO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). DIMENSOES INTERNAS EM CM: 239 X 160 X 2024 MM. ALÇAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSIÇÃO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMETICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO.			
DEVERA ACOMPANHAR O TOTAL 980 (NOVECENTOS E OITENTA) GELOS ARTIFICIAIS RIGIDOS REUTILIZAVEIS 500ML. GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZANTE, AGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. TAMANHO 17X10X3 CM, PESO 490G, VOLUME 500ML. SENDO: 85 CAIXAS CONTENDO 11 GELOS ARTIFICIAIS EM CADA UMA e 03 CAIXAS CONTENDO 15 GELOS ARTIFICIAIS EM CADA UMA			
II – EMBALAGEM			
2.1 - Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.			
III – FORMA DE PAGAMENTO			
3.1 – 15 (quinze) dias fora a quinquena, após a atestação da nota fiscal			
IV – ENTREGA			
5.1 - Prazo de Entrega e Vigência: até no máximo 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data do recebimento do termo de Contrato. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.			
5.2 – Local de Entrega do (S) Equipamento (s): ALMOXARIFADO CENTRAL Av. senador Vergueiro, 1751 Das: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h			
5.2.1 Local de Destino <u>Laboratório Municipal de Saude Publica</u>			

SS-6, em 16 de setembro de 2020.



ATA DE SESSÃO PÚBLICA POR ITEM

Informações geradas em 13/10/2020 15:25:01

Por RENATA CALDEIRA ABDO

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01982/2020 - PE 427	Situação	Aguardando homologação
Início das propostas	25/09/2020 11:00:00	Término das propostas	01/10/2020 14:00:00
Início da disputa	01/10/2020 14:02:37		
Objeto	CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Às 14:02 horas do dia 01/10/2020, na AV. KENNEDY Nº 1100, bairro ANCHIETA, cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, reuniram-se o Pregoeiro Sr(a). RENATA CALDEIRA ABDO e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública do Processo de Contratação Nº 01982/2020 - PE 427 que tem por objeto CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19, conforme especificação do Edital PE 427/2020 e seus anexos cujos detalhes e ocorrências encontram-se abaixo relacionados:

LICITANTES		
CNPJ - Nome do Licitante	E-mail	LC 123/06
007.172.732/0001-08 - MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	mutelaben@gmail.com	Sim
010.480.433/0001-45 - ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	allimac01@gmail.com	Sim
006.009.715/0001-91 - TOKIKO MITSUMOTO	autom.comercial@autom.ind.br	Sim
017.679.774/0001-93 - TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	trusty@trustydistribuidora.com.br	Sim
003.488.409/0001-97 - COMERCIAL GETRIX EIRELI	getrixsol@terra.com.br	Sim
005.672.109/0001-99 - M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	mmlopes@mmlopes.com.br	Sim
022.772.738/0001-00 - NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	contato@nicobe.com.br	Sim

CERTIDÕES CADASTRADAS POR LICITANTE VENCEDOR

Empresa	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	CNPJ	010.480.433/0001-45
---------	---	------	---------------------

DOCUMENTOS

Documento	Nº do Dcto.	Expedição	Validade	Situação
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIO		24/04/2012	24/03/2021	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS		24/04/2012	31/10/2020	Válido
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA UNIÃO		24/04/2012	05/12/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT		06/06/2012	04/12/2020	Válido
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA		24/04/2012	10/02/2021	Válido
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS		24/04/2012	22/10/2020	Válido

ETAPA DE LANCES

Item 1 - (7B005020269) - CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.

Situação	Encerrado			
Quantidade	88,0000 / PEÇA (01270)			
Valor de referência	306,0700	Lance vencedor	135,0000	
Data	Licitante	Marca	Valor do lance	Situação
01/10/2020 14:20:59	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	135,00	Válido

01/10/2020 14:20:26	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	136,90	Válido
01/10/2020 14:20:24	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Coleman	151,12	Válido
01/10/2020 14:18:27	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	137,00	Válido
01/10/2020 14:18:06	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	139,00	Válido
01/10/2020 14:17:03	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	140,00	Válido
01/10/2020 14:16:03	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	144,00	Válido
01/10/2020 14:15:51	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	145,00	Válido
01/10/2020 14:15:39	M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	COLEMAN 9QT	288,00	Válido
01/10/2020 14:15:28	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	149,00	Válido
01/10/2020 14:14:50	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	150,00	Válido
01/10/2020 14:14:24	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	154,00	Válido
01/10/2020 14:13:02	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	155,00	Válido
01/10/2020 14:12:47	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	159,00	Válido
01/10/2020 14:11:51	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	160,00	Válido
01/10/2020 14:11:32	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	164,00	Válido
01/10/2020 14:10:49	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	165,00	Válido
01/10/2020 14:10:18	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	171,00	Válido
01/10/2020 14:09:35	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	172,00	Válido
01/10/2020 14:09:16	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	174,00	Válido
01/10/2020 14:08:07	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	COLEMAN	289,90	Válido
01/10/2020 14:07:58	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	175,00	Válido
01/10/2020 14:07:58	TOKIKO MITSUMOTO	Autom - Modelo: ATM CT Stylus + Gelo - Nacional	599,99	Válido
01/10/2020 13:04:26	MUTE LABEN COMERCIAL LTDA	IGLU	600,00	Válido
01/10/2020 12:36:30	M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	COLEMAN 9QT	500,00	Válido
01/10/2020 11:23:54	TOKIKO MITSUMOTO	Autom - Modelo: ATM CT Stylus + Gelo - Nacional	1.000,00	Válido
01/10/2020 09:02:01	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Coleman	300,00	Válido
30/09/2020 16:27:30	TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA	COLEMAN	600,00	Válido
30/09/2020 09:37:51	COMERCIAL GETRIX EIRELI	COLEMAN 9QT	182,00	Válido
29/09/2020 14:07:02	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Coleman 9QT + Gelo Artificial	299,00	Válido

Chat:

Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.		
Data	Usuário	Mensagem
01/10/2020 - 14:02:12:250	Município de São Bernardo do Campo	Boa Tarde Srs Licitantes.
01/10/2020 - 14:02:27:820	Município de São Bernardo do Campo	Estamos dando inicio a etapa de disputa de lances.
01/10/2020 - 14:02:44:487	Sistema	Abertura do item 1 para lances. Justificativa: ok.

01/10/2020 - 14:09:15:307	M & M LOPES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	Boa tarde, Sra. Pregoeira!
01/10/2020 - 14:13:48:800	TOKIKO MITSUMOTO	Boa tarde, Sra. Pregoeira! Gostaríamos de fazermos um adendo para não sermos prejudicados futuramente. Nenhuma das marcas descritas pelos concorrentes atendem a exigência do edital do produto ser fabricado por "ROTOMOLDAGEM". Esta forma de fabricação aumenta muito a qualidade do material e eleva junto, o seu preço, o que não é justo concorremos com o valor e produto correto contra valores errôneos menores.
01/10/2020 - 14:23:01:393	Sistema	O item 1 foi encerrado com sucesso.
01/10/2020 - 14:23:40:340	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	Boa Tarde, ja estou no valor minimo.
01/10/2020 - 14:24:47:217	Sistema	Abertura do item 1 para negociação. Justificativa: ok.
01/10/2020 - 14:24:47:237	Sistema	LC 123/06 - Item 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
01/10/2020 - 14:25:04:137	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
01/10/2020 - 14:26:20:227	Município de São Bernardo do Campo	Sr(s). Licitante(s) detentor(es) do(s) menor(es) preço(s) ITEM(NS): 1 a Equipe de Apoio solicita a apresentação de catálogo(s) da(s) respectiva(s) marca (s)/modelo(s) do(s) material(is)/equipamento(s) ofertado(s). O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser entregue(s) impreterivelmente até as 17 horas do dia 05/10/2020 no seguinte endereço: Av. Kennedy, 1.100 – “Prédio Gilberto Pasin” - Pq. Anchieta, nesta cidade – CEP 09726-253, A/C de Renata, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30hrs e das 13:00 às 17:00hrs, ou através do e-mail: renata.abdo@saobernardo.sp.gov.br (o recebimento do e-mail deverá ser confirmado). A não entrega no prazo estabelecido ensejará a desclassificação da (s) respectiva(s) proposta(s).
01/10/2020 - 14:26:29:773	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, conforme solicitação da Equipe de Apoio, a presente Sessão Pública será suspensa para recebimento e análise do(s) catálogo(s), conforme solicitado. Informo que a retomada será comunicada previamente por e-mail a todas as licitantes. Solicito a todas Licitantes que participem da retomada considerando a possibilidade de desclassificação de proposta(s) e/ou inabilitação da(s) licitante(s) menor(es) preço(s). Srs Licitantes menores preços, caso haja algum documento de habilitação vencido ou que está para vencer e queira atualizá-lo junto ao nosso Cadastro de Fornecedores obséquio encaminhá-los junto com o catálogo.
01/10/2020 - 14:26:39:890	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos suspendendo a sessão pública para recebimento e análise de catálogos, conforme solicitado. Agradecemos a participação de todos, tenham uma BOA TARDE e até a RETOMADA.
01/10/2020 - 14:30:08:000	Sistema	Chat bloqueado.
13/10/2020 - 15:01:36:323	Sistema	Chat desbloqueado.
13/10/2020 - 15:02:18:760	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, BOA TARDE. Estamos iniciando a retomada da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em pauta, conforme comunicado enviado por e-mail a todas as licitantes.
13/10/2020 - 15:02:31:370	Sistema	O(s) lance(s) do fornecedor ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA no(s) item(ns) 1 foi(ram) aceito(s). Justificativa: Preço abaixo do valor de referência e amostra aprovada pela Equipe de Apoio.
13/10/2020 - 15:02:46:937	Sistema	O participante ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA foi habilitado. Justificativa: Documentos de habilitação válidos e de acordo com o solicitado no edital, conforme análise da equipe de apoio do Cadastro de Fornecedores.;
13/10/2020 - 15:03:02:150	Município de São Bernardo do Campo	Srs Licitantes, declaro a(s) licitante(s) menor(es) preço(s) classificada(s) para o (s) respectivo(s) item(ns) e devidamente habilitada(s) vencedora(s) deste Pregão.
13/10/2020 - 15:03:08:643	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes, após o encerramento desta fase de Negociação/Aceitabilidade/Habilitação será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, SE FOR O CASO.
13/10/2020 - 15:03:18:730	Município de São Bernardo do Campo	Srs. Licitantes estamos encerrando a sessão pública, agradecemos a participação de todos e tenham uma BOA TARDE.
13/10/2020 - 15:03:32:510	Sistema	O item 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ok;
13/10/2020 - 15:16:49:567	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: ok.;
13/10/2020 - 15:24:46:033	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: ok.;

QUADRO DE RESULTADOS

Licitante	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA			
CNPJ	10480433000145			
Item	Marca	Qtd. comprada	Valor unitário	Valor total
CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.	Coleman 9QT + Gelo Artificial	88,0000	R\$ 135,00	R\$ 11.880,00
			Subtotal	R\$ 11.880,00
			Total	R\$ 11.880,00

RENATA CALDEIRA ABDO

Pregoeiro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 13/10/2020 15:25:40

Por RENATA CALDEIRA ABDO

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo		
Nº do processo de licitação	01982/2020 - PE 427	Situação	Aguardando homologação
Nº do edital	PE 427/2020		
Início de recebimento de propostas	25/09/2020 11:00:00	Término de recebimento de propostas	01/10/2020 14:00:00
Abertura de propostas	01/10/2020 14:02:31	Data de adjudicação	13/10/2020 15:24:46
Início da disputa	01/10/2020 14:01:00		
Objeto	CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19		

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 13/10/2020 15:24 min, após concluir todas as etapas, adjudico ao(s) licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

Item 1 - (7B005020269) CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.			
Adjudicado para	ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ: 10480433000145, por R\$ 11.880,0000		
Quantidade adjudicada/unidade	88,0000/PEÇA	Valor unitário	R\$ 135,0000
		Total adjudicado	R\$ 11.880,0000

Resumo	
Fornecedores convidados	406
Fornecedores participantes	7
Fornecedores vencedores	1
Número total de itens	1
Número total de itens com vencedor	1
Valor total previsto	R\$ 26.934,1600
Valor dos itens sem vencedor	R\$ 0,0000
Valor previsto para itens com vencedor	R\$ 15.054,1600
Valor dos itens com vencedor	R\$ 11.880,0000
Economia	R\$ 15.054,1600
Percentual de economia	55,8924%

SAO BERNARDO DO CAMPO, 13 de outubro de 2020

RENATA CALDEIRA ABDO

Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM - SBC

Informações geradas em 13/10/2020 15:26:10

Por RENATA CALDEIRA ABDO

Unidade compradora	Município de São Bernardo do Campo
Nº do processo de licitação	01982/2020 - PE 427
Nº do pregão	PE 427/2020
Objeto	CAIXAS TÉRMICAS - CONFORME ARTIGO 4º, LETRA G, DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 21.111/20 E 21.116/20 - COVID 19

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações; da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 18.014/2012, o procedimento licitatório, registrando os seguintes resultados:

Ao licitante ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ: 10480433000145

Item - 1 - (7B005020269) - CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS.

Quantidade	88,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 135,0000	Marca	Coleman 9QT + Gelo Artificial
Valor total	R\$ 11.880,0000		

Sub-total	R\$ 11.880,0000
-----------	-----------------

Total desta contratação	R\$ 11.880,0000
-------------------------	-----------------

GERALDO REPLE SOBRINHO

Autoridade



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03065/2020

PROCESSO - 001982/2020

Folha 1

Razão Social ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	CNPJ/CPF 10.480.433/0001-45	Código 27382
---	--------------------------------	-----------------

Endereço
RUA PIRAPITINGUI, 000234
RUDGE RAMOS SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

CEP 09616060	Telefone 011- 40753244 / 40753244
-----------------	--------------------------------------

Email
ALLIMAC01@GMAIL.COM;

Conta Bancária			
Banco 237	Agencia 2575	Nr.Conta 0645077-6	

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	88	PECA	15DIAS	135,00	11.880,00

7B-005-02-026/9 GRUPO/CLASSE: 73/20 CAIXA TERMICA - CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS. FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA DE 2,5 A 3CM, FABRICADA PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, (PECAS INTEIRAS TOTALMENTE HERMETICAS E SEM EMENDAS), CONFECCIONADAS EXTERNAMENTE EM ESTRUTURA DE POLIETILENO TERMICO DE ALTA DENSIDADE, PRATICAMENTE INDESTRUTIVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHOES, DIMENSOES EXTERNA EM CM: 322 X 232 X 280 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, PARA CONSERVACAO DE TEMPERATURAS FRIAS, RESISTENTE A INFILTRACOES, VAZAMENTO E CORROSOES. FACIL HIGIENIZACAO (PARA IMPEDIR O APARECIMENTO DE MANCHAS E ODORES). DIMENSOES INTERNAS EM CM: 239 X 160 X 2024 MM. ALCAS PARA TRANSPORTE COM TRAVA EM POSICAO LEVANTADA E ABAIXADA, BIDIRECIONAIS, PROJETADAS PARA FORA E COM LEVANTAMENTO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. TAMPA DUPLA E ARTICULADA, COM FECHAMENTO HERMETICO E TRAVA, PESO 1,53 KG, COR DO CORPO DA CAIXA: AZUL OU VERMELHO. DEVERA ACOMPANHAR GELOS ARTIFICIAIS REGIDOS REUTILIZAVEIS 500ML. GEL BASE DE POLIMERO NEUTRALIZAN TE, AGUA TRATADA E CONSERVANTE PARA CONSERVAÇÃO DOS INSUMOS. TAMANHO 17X10X3 CM, PESO 490G, VOLU ME 500ML.

MARCA: Coleman 9QT + Gelo Artificial

Total	Valor R\$
ONZE MIL E OTOCENTOS E OITENTA REAIS	11.880,00

Cond.Pgto 15DFQ	Destino SS-41	Licitação PE 00427/2020	Data Emissão 20/10/2020	Processo 001982/2020	Apartado
--------------------	------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------------	----------

Local de entrega
ALMOXARIFADO CENTRAL - DIVISÃO DE MATERIAIS (SA-22) - * AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. ** HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h ** Almox. MEDICAMENTO, HOSPIT., ODONT.: 2630-5588 * CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA: 2630-5565 * PAPELARIA e MAT. ESCRITÓRIO: 2630-5575 * COZINHA, LIMPEZA, HIGIENE: 2630-5579 * MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICO (Patrimônio): 2630-5552.

Informações Complementares
MAIORES INFFS. C/ MARLI-TEL.: 2630-6269.

Condição de Entrega
ENTREGA UNICA

CLÁUDIO SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

ATENÇÃO

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 03065/2020**PROCESSO - 001982/2020****Folha 2****Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentacao fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicacao de penalidades, conforme descrito em edital.



À
SF.322-1

Senhor Encarregado,

Autorizo o empenho no valor de **R\$ 11.880,00** (Onze mil, oitocentos e oitenta reais), a favor de **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, CNPJ 10.480.433/0001-45, a conta da dotação nº: 1981-1 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02, PA nº: 7124/20, Sub-elemento: 19 Código de Aplicação: 02.312.002, reserva 2703/20, AF 3065/2020, para aquisição de caixa térmica, com previsão de desembolso para novembro/2020.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: 48.531-4 – Banco do Brasil - SSAÇOES.

103ª Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 01 de outubro de 2019.

GSS, em 26 de outubro de 2020.

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Secretário Adjunto



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 13274/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.982	2020		03065/2020		

Interessado		CNPJ	Código
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA		10.480.433/0001-45	27382

Dados do Empenho			
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.	Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL		PREGÃO ELETRÔNICO-BEC PE 00427/2020

Cronograma de Desembolso
NOV 11.880,00

Histórico
AQUISICAO DE CAIXAS TERMICAS EM DECORRENCIA DA COVID-19,DECRETO 21.111/2020 PC1982/2020,AF:3065/2020

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	1981-1	02703 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
7124/2020	312-00002	SSACOES	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
11.880,00	1.505.552,42	494.447,58

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de OUTUBRO de 2020

Emitido por SF.322-1
 GIANE DA ROCHA COSTA
 Matrícula: 022159

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001982/2020-71 e o código F11Q2GW8.



ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL
EIRELI ME
ESTRADA PARTICULAR RIUICHI MATSUMOTO,
950, COOPERATIVA
SAO BERNARDO DO CAMPO / SP - CEP: 09852-015
Tel.: (11) 4075-3244 - allimac01@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
 1 - Saída
 Nº 000.001.401
 SÉRIE : 1
 FOLHA : 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 1110 4804 3300 0145 5500 1000 0014 0119 9045 5272

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200995838247 03/11/2020 08:10:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 635976880115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.480.433/0001-45	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		46.523.239/0001-47	03/11/2020
ENDEREÇO AV KENNEDY, 1100	BAIRRO/DISTRITO ANCHIETA	CEP 09726-253	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/11/2020
MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	FONE/FAX 1126305516	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:10:02

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX TRIBUTOS 4.186,51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.880,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
9QT	CAIXA TERMICA 8,5 LITROS VERMELHA, COLEMAN 9QT + GELO ARTIFICIAL	39231090	0400	5102	PC	88,0000	135,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1837397	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R\$ 2.048,11 (17,24%), ESTADUAIS: R\$ 2.138,40 (18,00%), MUNICIPAIS: R\$ 0,00, CONFORME LEI 12.741/2012 FONTE: IBPT AF 03065/2020, PROCESSO 01982/2020, EMPENHO 13274/2020, PE 427/2020, PAGAMENTO: 15 DTQ, L. ENTREGA: AV. SEN. VERGUEIRO, 1751, SBC/SP, AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS EM DECORRENCIA DA COVID-19, DECRETO 21.111/2020; DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>	<p>PREFEITURA DE SAO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>Tributo de Contribuição</p> <p>48.623.1 - Anexo I - Regulamento de multas, juros e penalidades</p> <p>Atestamos que recebemos e conferimos as informações dos impostos contidos neste documento.</p> <p>Data do recebimento: 13/11/2020</p> <p>Assinatura: [Assinatura]</p>
---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 10.480.433/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:53 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **8658.1B1E.89A9.CA0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.480.433/0001-45

Razão Social: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

Endereço: ETP RIUICHI MATSUMOTO 950 S1 / COOPERATIVA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09852-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

Certificação Número: 2020101202042576050675

Informação obtida em 22/10/2020 17:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.480.433/0001-45

Certidão nº: 13228759/2020

Expedição: 08/06/2020, às 10:30:59

Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.480.433/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2011-10.480.433/0001-45-55-001-000.001.401-199.045.527-2	1401	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1401	03/11/2020 08:09:59-03:00	03/11/2020 08:10:02-03:00	11.880,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.480.433/0001-45	ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI ME	635976880115	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	NotaJa 4.19a	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	1 - Saída		sExG4KdNffLHhNs+K57ImuJDfKA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200995838247	03/11/2020 às 08:10:17-03:00	03/11/2020 às 09:15:46



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13554/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		1.982	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
13.554 2020	96		23/11/2020	15/12/2020	11.880,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA	10.480.433/0001-45	237 2575.0645077-6

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
03065/2020				15DFQ LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE CAIXAS TERMICAS EM DECORRENCIA DA
 COVID-19,DECRETO 21.111/2020
 PC1982/2020,AF:3065/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00001401-1

DEPÓSITO 237 2575.0645077-6

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
28/10/2020	13.274	1981-1	09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.02	19	312-00002	SSACOES	11.880,00

 CAIO SORIANO GOUVEIA
 Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de NOVEMBRO de 2020

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa